Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 212, DE 2017.
(Autor: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espínola/PSC, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Educação, solicitando a reparação dos muros do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Raio de Luz, no Bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de março de 2017.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

Fomos procurados pelos pais e professores do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Raio de Luz, pela situação precária que se encontra os muros desse centro, correndo serio risco de desmoronar a qualquer momento.

Devido Centro de Educação conta com a presença de diversos alunos, bem como de servidores que de tempos em tempos passam pelas proximidades do muro.

Em razão da segurança de todos que se encontram próximos, a reparação do muro é viável, tanto para prevenir riscos de acidentes, quanto para impedir interferências externas que poderiam ser causadas por possíveis vândalos caso adentrem o local de maneira ilegal.

A educação é um direito constitucional de todos os cidadãos, e a reparação deste muro garante a segurança para que ela seja possível realizá-la.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA